



DECRETO Nº 119/2017

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear em comissão e função gratificada, a contar do dia 03 de Abril de 2017, conforme Lei Complementar nº 002/2015, publicada em 12 de maio de 2015, no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.

CARGO – ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – CC/FG 18

Funcionário	CPF	Setor
Ernestina Aparecida Correa	211.285.299-04	Secretaria Municipal de Administração

CARGO – ASSESSOR ADJUNTO – CC/FG 14

Funcionário	CPF	Setor
Cleverson Carlos de Alvarenga	021.150.929-96	Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Março do ano de 2017.

Hedilberto Villa Nova Sobrinho
-Prefeito Municipal-